



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

*Exame de Transferência
Externa*

USP 2018 / 2019

Manual do Candidato

RETIFICADO EM: 28/03/2018

F / V / S /
\ U \ E \ T

FUNDAÇÃO
UNIVERSITÁRIA
PARA O VESTIBULAR

Universidade de São Paulo

Reitor

Vahan Agopyan

Vice-Reitor

Antonio Carlos Hernandez

Pró-Reitor de Graduação

Edmund Chada Baracat

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Carlos Gilberto Carlotti Júnior

Pró-Reitora de Cultura e Extensão Universitária

Maria Aparecida de Andrade Moreira Machado

Pró-Reitor de Pesquisa

Sylvio Roberto Accioly Canuto

FUVEST – Fundação Universitária para o Vestibular

CONSELHO CURADOR**Presidente**

Antonio Carlos Hernandez

Vice-Presidente

Gerson Aparecido Yukio Tomanari

Membros

Belmira Amélia de Barros Oliveira Bueno

Dimas Tadeu Covas

Hélio Nogueira da Cruz

Luiz Henrique Catalani

Renato de Figueiredo Jardim

Rui Curi

DIRETORIA**Diretor Executivo**

Renato Sanches Freire

Vice-Diretor

Diego Antonio Falceta Gonçalves

Diretor Financeiro

José Roberto Drugowich de Felício

Índice

Calendário.....	4
Inscrições, divulgação dos endereços dos locais de prova, prova de Pré-seleção pela Fuvest, divulgação da lista de convocados para a segunda etapa da seleção, entrega de documentos nas Unidades da USP.	
Processo para Transferência Externa USP 2018 / 2019.....	5
Número de vagas oferecidas; programas específicos; Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações); Unidades participantes da prova de Pré-seleção Fuvest 2018 / 2019.	
Tabelas de Cursos Oferecidos e Vagas.....	7
Tabelas nas áreas de Biológicas, Exatas e Humanidades (prova de Pré-seleção pela Fuvest). Cursos cujas Unidades efetuam processo de transferência externa próprio. Unidades que não dispõem de vagas para a Transferência 2018/2019.	
Informações Gerais.....	13
Instruções para inscrição; forma do exame; locais de prova; data, horário e duração da prova; o que levar; candidatos de nacionalidade estrangeira; candidatos com deficiência; desclassificação.	
Convocação para a Segunda Etapa da Seleção.....	15
Divulgação dos resultados, convocados para a segunda etapa da seleção.	
Edital do Concurso.....	16
Resolução CoG nº 7486/2018.	
Programas.....	20
Programas das matérias para a prova de Pré-seleção.	
Serviços de Graduação das Unidades da USP.....	24
Endereço, endereço de <i>e-mail</i> e telefone dos Serviços de Graduação das Unidades da USP.	
Redução de Taxa de Inscrição.....	30
Normas para solicitação da redução de taxa de inscrição.	

Calendário

Inscrições

Período: das **12 horas de 02/04/2018** (segunda-feira) até as **12 horas de 27/04/2018** (sexta-feira).

- Inscrição exclusivamente pela internet, no *site* www.fuvest.br.
- Data-limite para pagamento da taxa de inscrição: **03/05/2018** (quinta-feira), em qualquer agência bancária, utilizando o boleto bancário gerado e impresso no ato de inscrição.

Divulgação dos Endereços dos Locais de Prova

- **15/05/2018** (terça-feira) – Pelo *site* www.fuvest.br.

Prova de Pré-seleção pela FUVEST

- **10/06/2018** (domingo) – 80 questões do tipo teste de múltipla escolha, com 5 alternativas.

Horário da prova:

12h – Horário recomendado para chegada ao local de prova.

12h30min – Abertura dos portões do prédio e ingresso nas salas de exame.

13h – Fechamento dos portões da escola e início da prova.

Duração da prova:

4 horas.

Divulgação da Lista de Convocados para a Segunda Etapa da Seleção

- **18/06/2018** (segunda-feira) – Divulgação da lista de convocados, pelo *site* www.fuvest.br, para a segunda etapa da seleção, a ser realizada nas Unidades (Escola, Faculdade ou Instituto) que oferecem o curso pretendido pelo candidato.

Entrega de Documentos nas Unidades da USP

- **25 e 26/06/2018** (segunda e terça-feira) – Entrega de documentos nos Serviços de Graduação das Unidades. Divulgação das datas e locais das avaliações da segunda etapa da seleção para os candidatos convocados.
Recomenda-se a leitura do Edital da Unidade que oferece o curso de interesse do candidato, pelo *site* www.prg.usp.br.

PROCESSO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP 2018 / 2019

A Universidade de São Paulo realizará, neste ano de 2018, o Processo de Transferência 2018 / 2019, aberto a estudantes de cursos superiores do Brasil e do exterior, exceto para graduandos de cursos sequenciais. Alunos com matrícula trancada poderão participar do processo. Contudo, se forem aprovados, deverão estar regularmente matriculados na escola de origem, para que a transferência se efetive.

USP oferece 750 vagas de graduação para a Transferência 2018 / 2019 pela FUVEST

Há Unidades da USP que realizam integralmente seus respectivos exames de transferência, independentemente da FUVEST. Assim, as informações que seguem referem-se apenas àqueles cursos presenciais cujas vagas, no total de 750, serão preenchidas por meio da prova de Pré-seleção aplicada pela FUVEST e, em sua segunda etapa, pela própria Unidade, para os candidatos convocados para esta etapa.

Portanto, a etapa de pré-seleção pela FUVEST será realizada para o preenchimento de 750 vagas, que estão assim distribuídas: 146 na área de Biológicas, 385 na área de Exatas e 219 na área de Humanidades.

O candidato encontra neste manual, em “Serviços de Graduação das Unidades da USP” (p. 24-29), os telefones e os endereços de *e-mail* dessas Unidades, por meio dos quais obterá maiores informações.

Programas Específicos

As normas e programas das Unidades participantes do processo de Transferência Externa constam de Editais próprios, disponíveis para consulta nos respectivos Serviços de Graduação. Esses editais também estarão disponíveis para consulta pela internet no *site* da Pró-Reitoria de Graduação www.prg.usp.br.

Regimento Geral da USP (Das Transferências e Adaptações):

Art. 77 – Será permitida a transferência, observados os prazos previstos no calendário escolar:

- I – de um curso para outro da USP;
- II – de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP;
- III – da USP para outras instituições de ensino superior do País ou do exterior.

Parágrafo único – No caso previsto no inciso II deste artigo não serão permitidas transferências para o primeiro e para os dois últimos períodos letivos do currículo escolar.

Art. 78 – As transferências referidas nos incisos I e II do artigo anterior são condicionadas:

- a) à existência de vagas;
- b) à aprovação em exame de seleção.

§ 1º - A critério da Unidade, o exame de seleção poderá não ser exigido para transferência entre cursos da USP.

§ 2º - Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

§ 3º - A CG proporá à Congregação os critérios para o estabelecimento das normas referentes à seleção para fins de transferência.

Art. 79 – Os pedidos de dispensa de cursar disciplinas serão homologados pela CG da Unidade, após manifestação do Departamento ou órgão responsável.

Parágrafo único – Disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo.

Observação: É importante que o candidato esteja atento para o fato de que o processo de Transferência Externa aprovará alunos para matrícula no segundo semestre de 2018 ou no primeiro semestre de 2019. Os Editais publicados pelas Unidades da USP determinarão quando os candidatos aprovados iniciarão seus estudos na USP. Desta forma, o candidato deverá continuar a vida acadêmica na Escola onde está matriculado atualmente, até o momento de efetuar sua transferência e matrícula na USP.

Os candidatos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, também aos sábados.

Unidades Participantes da Prova de Pré-seleção FUVEST 2018/ 2019 - Sigla - Cidade

- Escola de Artes, Ciências e Humanidades – EACH – USP Leste – São Paulo
- Escola de Comunicações e Artes – ECA – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte – EEFE – São Paulo
- Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto – EEFERP – Ribeirão Preto
- Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – EERP – Ribeirão Preto
- Escola de Engenharia de Lorena – EEL – Lorena
- Escola de Engenharia de São Carlos – EESC – São Carlos
- Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” – ESALQ – Piracicaba
- Escola Politécnica – EP – São Paulo
- Faculdade de Direito de Ribeirão Preto – FDRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEA – São Paulo
- Faculdade de Educação – FE – São Paulo
- Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – FFCLRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – FFLCH – São Paulo
- Faculdade de Medicina – FM – São Paulo
- Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto – FMRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Odontologia de Bauru – FOB – Bauru
- Faculdade de Odontologia – FO – São Paulo
- Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – FORP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Saúde Pública – FSP – São Paulo
- Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos – FZEA – Pirassununga
- Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas – IAG – São Paulo
- Instituto de Biociências – IB – São Paulo
- Instituto de Ciências Biomédicas – ICB – São Paulo
- Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação – ICMC – São Carlos
- Instituto de Física – IF – São Paulo
- Instituto de Geociências – IGc – São Paulo
- Instituto de Matemática e Estatística – IME – São Paulo
- Instituto Oceanográfico – IO – São Paulo
- Instituto de Química – IQ – São Paulo
- Instituto de Química de São Carlos – IQSC – São Carlos

Tabela de Cursos Oferecidos e Vagas (Anexo II da Resolução CoG 7486/2018)

Biológicas

Código	Curso	Unidade	Semestre	Vagas
20001	Bacharelado em Educação Física e Saúde – Diurno ⁽³⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	2
20002	Curso de Graduação em Gerontologia – Vespertino ⁽³⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	17
20003	Educação Física e Esporte– Integral (São Paulo)	EEFE	1º	13
20004	Educação Física e Esporte – Bacharelado – Integral (Ribeirão Preto)	EEFERP	*	5
20005	Bacharelado em Enfermagem – Integral (Ribeirão Preto)	EERP	3º	5
20006	Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem – Noturno ⁽²⁾ (Ribeirão Preto)	EERP	3º	6
20007	Engenharia Agrônômica – Integral ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	4º	4
20008	Engenharia Agrônômica – Integral ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	6º	2
20009	Engenharia Agrônômica – Integral ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	8º	2
20010	Engenharia Florestal – Integral ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	4º	3
20011	Engenharia Florestal – Integral ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	6º	4
20012	Engenharia Florestal – Integral ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	8º	1
20013	Bacharelado em Ciências dos Alimentos – Noturno ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	4º	1
20014	Bacharelado em Ciências dos Alimentos – Noturno ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	6º	2
20015	Bacharelado em Ciências dos Alimentos – Noturno ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	8º	4
20016	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas – Noturno ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	8º	2
20017	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas – Integral (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	7
20018	Fisioterapia – Integral (São Paulo)	FM	3º	1
20019	Fonoaudiologia – Integral (São Paulo)	FM	3º	1
20020	Terapia Ocupacional – Integral (São Paulo)	FM	3º	3
20021	Bacharelado em Ciências Biomédicas – Ênfases em Ciências Básicas da Saúde e em Biotecnologia em Saúde – Integral (Ribeirão Preto)	FMRP	3º	5
20022	Nutrição e Metabolismo – Integral (Ribeirão Preto)	FMRP	3º	1
20023	Odontologia – Integral (São Paulo)	FO	*	9
20024	Odontologia – Integral (Bauru)	FOB	2º	2
20025	Fonoaudiologia – Integral (Bauru)	FOB	3º	4

20026	Odontologia – Integral (Ribeirão Preto)	FORP	*	1
20027	Nutrição – Matutino ⁽¹⁾ (São Paulo)	FSP	*	1
20028	Nutrição - Noturno ⁽¹⁾ (São Paulo)	FSP	*	6
20029	Bacharelado em Saúde Pública - Vespertino ⁽¹⁾ (São Paulo)	FSP	*	3
20030	Bacharelado em Saúde Pública - Vespertino ⁽¹⁾ (São Paulo)	FSP	1º	7
20031	Zootecnia – Integral (Pirassununga)	FZEA	*	10
20032	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas – Noturno ⁽¹⁾ (São Paulo)	IB	*	7
20033	Bacharelado em Ciências Biomédicas – Integral (São Paulo)	ICB	1º	5
Total Biológicas				146

* (coluna “semestre”): Caberá à Comissão de Graduação da respectiva Unidade de Ensino a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

⁽¹⁾ Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.

⁽²⁾ No período Vespertino, serão realizadas aulas (teóricas e práticas) e estágio curricular, de acordo com programação divulgada previamente.

⁽³⁾ Disciplinas teórico-práticas, ministradas ao longo do Curso, utilizarão, eventualmente, o período Matutino ou Vespertino para o desenvolvimento de algumas de suas atividades.

Exatas

Código	Curso	Unidade	Semestre	Vagas
40001	Licenciatura em Ciências da Natureza – Noturno ⁽⁴⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	15
40002	Engenharia Química – Diurno (Lorena)	EEL	2º	1
40003	Engenharia Química – Noturno (Lorena)	EEL	2º	1
40004	Engenharia Bioquímica – Integral (Lorena)	EEL	2º	8
40005	Engenharia de Materiais – Integral (Lorena)	EEL	2º	12
40006	Engenharia Física – Integral (Lorena)	EEL	2º	11
40007	Engenharia Elétrica (Ênfase em Sistemas de Energia e Automação) – Integral (São Carlos)	EESC	*	3
40008	Engenharia Elétrica (Ênfase em Energia e Automação Elétricas) – Integral (São Paulo)	EP	*	4
40009	Engenharia Metalúrgica – Integral (São Paulo)	EP	*	3

40010	Engenharia Elétrica (Ênfase em Telecomunicações) – Integral (São Paulo)	EP	*	7
40011	Engenharia Ambiental – Integral	EP	*	3
40012	Engenharia de Petróleo – Integral (Santos)	EP	*	34
40013	Engenharia de Minas – Integral (São Paulo)	EP	*	23
40014	Bacharelado em Química – Integral (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	4
40015	Física Médica – Bacharelado – Noturno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	11
40016	Licenciatura em Química – Noturno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	14
40017	Engenharia de Alimentos – Diurno (Pirassununga)	FZEA	*	4
40018	Engenharia de Alimentos – Noturno (Pirassununga)	FZEA	*	12
40019	Engenharia de Biosistemas – Integral (Pirassununga)	FZEA	*	22
40020	Bacharelado em Meteorologia – Diurno (São Paulo)	IAG	*	18
40021	Bacharelado em Geofísica – Diurno (São Paulo)	IAG	*	13
40022	Matemática – Bacharelado e Licenciatura – Integral (São Carlos)	ICMC	*	3
40023	Bacharelado em Ciências de Computação – Integral (São Carlos)	ICMC	*	1
40024	Matemática Aplicada e Computação Científica – Diurno (São Carlos)	ICMC	*	6
40025	Bacharelado em Estatística – Noturno (São Carlos)	ICMC	*	8
40026	Bacharelado em Física – Diurno (São Paulo)	IF	*	5
40027	Bacharelado em Física – Noturno (São Paulo)	IF	*	19
40028	Física – Licenciatura – Diurno (São Paulo)	IF	*	12
40029	Física – Licenciatura – Noturno (São Paulo)	IF	*	28
40030	Geologia – Integral (São Paulo)	IGc	*	1
40031	Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental – Noturno (São Paulo)	IGc	*	8
40032	Matemática – Licenciatura – Diurno (São Paulo)	IME	*	12
40033	Matemática – Licenciatura – Noturno (São Paulo)	IME	*	31
40034	Bacharelado em Estatística – Diurno (São Paulo)	IME	*	4
40035	Bacharelado em Oceanografia – Integral (São Paulo)	IO	*	5
40036	Bacharelado e Licenciatura em Química – Integral (São Paulo)	IQ	*	1
40037	Bacharelado e Licenciatura em Química – Noturno (São Paulo)	IQ	*	7

40038	Bacharelado em Química – Integral (São Carlos)	IQSC	1º	5
40039	Bacharelado em Matemática Aplicada a Negócios – Diurno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	6
Total Exatas				385

* (coluna “semestre”): Caberá à Comissão de Graduação da respectiva Unidade de Ensino a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

⁽⁴⁾ Algumas disciplinas do curso possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal Vespertino ou Noturno, ou nos finais de semana.

Humanidades

Código	Curso	Unidade	Semestre	Vagas
60001	Bacharelado em Gestão Ambiental – Matutino ⁽⁴⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	4
60002	Bacharelado em Gestão Ambiental – Noturno ⁽⁴⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	4
60003	Bacharelado em Lazer e Turismo – Vespertino ⁽⁴⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	19
60004	Bacharelado em Lazer e Turismo – Noturno ⁽⁴⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	6
60005	Bacharelado em Têxtil e Moda – Matutino ⁽⁶⁾ (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	7
60006	Gestão de Políticas Públicas – Matutino (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	9
60007	Gestão de Políticas Públicas – Noturno (USP Leste – São Paulo)	EACH	*	4
60008	Biblioteconomia – Matutino (São Paulo)	ECA	*	2
60009	Biblioteconomia – Noturno (São Paulo)	ECA	*	3
60010	Licenciatura em Educomunicação – Noturno (São Paulo)	ECA	*	3
60011	Bacharelado em Gestão Ambiental – Noturno ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	4º	4
60012	Bacharelado em Gestão Ambiental – Noturno ⁽¹⁾ (Piracicaba)	ESALQ	6º	4
60013	Bacharelado em Administração – Diurno (Piracicaba)	ESALQ	4º	1
60014	Direito – Integral (Ribeirão Preto)	FDRP	3º	9
60015	Pedagogia – Vespertino (São Paulo)	FE	4º	1
60016	Pedagogia – Noturno (São Paulo)	FE	4º	8
60017	Administração – Diurno (São Paulo)	FEA	1º	5
60018	Administração – Noturno (São Paulo)	FEA	1º	15

60019	Ciências Contábeis – Diurno (São Paulo)	FEA	1º	23
60020	Ciências Contábeis – Noturno (São Paulo)	FEA	1º	16
60021	Bacharelado em Ciências Atuariais – Noturno ⁽¹⁾ (São Paulo)	FEA	1º	12
60022	Economia – Diurno (São Paulo)	FEA	1º	3
60023	Economia – Noturno (São Paulo)	FEA	1º	2
60024	Pedagogia – Noturno ⁽⁵⁾ (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	4
60025	Bacharelado em Biblioteconomia e Ciências da Informação – Noturno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	24
60026	Música – Bacharelado e Licenciatura – Diurno (Ribeirão Preto)	FFCLRP	*	7
60027	Geografia – Diurno (São Paulo)	FFLCH	*	8
60028	Geografia – Noturno (São Paulo)	FFLCH	*	12
Total Humanas				219
Subtotal **				750

* (coluna “semestre”): Caberá à Comissão de Graduação da respectiva Unidade de Ensino a determinação do semestre inicial, após a análise da documentação apresentada pelo aluno.

⁽¹⁾ Os candidatos às vagas dos referidos cursos deverão atentar para a possibilidade de haver aulas, ou demais atividades, aos sábados.

⁽⁴⁾ Algumas disciplinas do curso possuem atividades práticas, todas agendadas com antecedência, inclusive atividades de campo, fora do horário normal Vespertino ou Noturno, ou nos finais de semana.

⁽⁵⁾ O curso compreende estágios no período diurno.

⁽⁶⁾ O curso de Bacharelado em Têxtil e Moda, na medida de suas peculiaridades, poderá, eventualmente, alocar atividades didáticas dos alunos (aulas expositivas, laboratórios e visitas técnicas) também nos períodos Vespertino e Noturno.

Cursos cujas Unidades efetuam o Processo de Transferência Externa independente da FUVEST (Anexo III da Resolução CoG 7486/2018)

Curso	Unidade	Semestre	Vagas
Ciências Sociais – Vespertino (São Paulo)	FFLCH	-	0 ⁽¹⁾
Ciências Sociais – Noturno (São Paulo)	FFLCH	-	0 ⁽¹⁾
Filosofia – Vespertino (São Paulo)	FFLCH	-	0 ⁽¹⁾
Filosofia – Noturno (São Paulo)	FFLCH	-	0 ⁽¹⁾
História – Vespertino (São Paulo)	FFLCH	-	0 ⁽¹⁾
História – Noturno (São Paulo)	FFLCH	-	0 ⁽¹⁾
Letras – Matutino (São Paulo)	FFLCH	-	0
Letras – Noturno (São Paulo)	FFLCH	-	0
Bacharelado em Física – Integral (São Carlos)	IFSC	-	0 ⁽²⁾
Bacharelado em Física Computacional – Integral (São Carlos)	IFSC	-	0 ⁽²⁾
Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares – Ênfase Tecnológica – Integral (São Carlos)	IFSC	-	0 ⁽²⁾
Licenciatura em Ciências Exatas (com Habilitação em Física ou Habilitação em Química ou Habilitação em Matemática) – Noturno (São Carlos)	IFSC	-	0 ⁽²⁾
TOTAL GERAL			750

⁽¹⁾ A FFLCH informará, em seu Edital, o número de vagas do Curso. Informa, ainda, que o curso de Letras permanece com as inscrições suspensas.

⁽²⁾ O IFSC informará, em seu Edital, o número de vagas de seus Cursos.

Observação: Sendo o processo de transferência realizado pelas próprias Unidades, poderão ocorrer alterações no número de vagas constante do Anexo III; assim, os interessados deverão atentar para as normas a serem divulgadas pelas Unidades.

Unidades que NÃO dispõem de vagas para a Transferência Externa USP 2018 / 2019

- Escola de Enfermagem – EE – São Paulo
- Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas – FCF – São Paulo
- Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – FCFRP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Direito – FD – São Paulo
- Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto – FEARP – Ribeirão Preto
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia – FMVZ – São Paulo
- Instituto de Arquitetura e Urbanismo – IAU – São Carlos
- Instituto de Psicologia – IP – São Paulo
- Instituto de Relações Internacionais – IRI – São Paulo

Informações Gerais

Instruções para inscrição à prova de Pré-seleção e pagamento da taxa

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet no *site* www.fuvest.br, das 12h de **02/04/18** (segunda-feira) até as 12h de **27/04/2018** (sexta-feira).

A taxa de inscrição é de R\$170,00 (cento e setenta reais) e deverá ser paga na rede bancária até **03/05/2018** (quinta-feira), usando o boleto gerado e impresso no ato de inscrição (internet).

Não será possível o pagamento da taxa após o vencimento do boleto (03/05/2018), nem haverá devolução de taxa de inscrição.

Forma do exame

O processo de Transferência Externa USP/FUVEST constará de duas etapas. No dia **10 de junho de 2018**, domingo, haverá uma prova de Pré-seleção, aplicada pela FUVEST. Os selecionados nessa etapa continuarão o processo nas Unidades da USP, segundo datas e regras divulgadas nos editais das diferentes Unidades, que estarão disponíveis nos respectivos Serviços de Graduação e no *site* da Pró-Reitoria de Graduação www.prg.usp.br, a partir de **28/03/2018**.

Todos os candidatos farão provas de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Além dessas duas disciplinas, os candidatos da área de Humanidades terão testes de Cultura Contemporânea; os candidatos da área de Biológicas responderão a testes de Genética e Bioquímica; os candidatos da área de Exatas terão testes de Física e Matemática. A prova de Pré-seleção terá um total de 80 questões do tipo teste de múltipla escolha, cada uma com 5 alternativas. O tempo máximo para a realização da prova será de 4 horas.

As provas têm a seguinte composição, em que o número entre parênteses representa a quantidade de questões por matéria:

ÁREA DE HUMANIDADES:

Língua Portuguesa (34); Língua Inglesa (12) e Cultura Contemporânea (34)

ÁREA DE BIOLÓGICAS:

Língua Portuguesa (24); Língua Inglesa (12); Bioquímica (22) e Genética (22)

ÁREA DE EXATAS:

Língua Portuguesa (24); Língua Inglesa (12); Matemática (22) e Física (22)

Locais da prova de Pré-seleção

A prova ocorrerá na Capital (São Paulo) e nas cidades de Piracicaba, Ribeirão Preto e São Carlos. Os locais de exame e seus endereços serão divulgados em Informe, a ser publicado no *site* www.fuvest.br, no dia **15/05/2018** (terça-feira).

Data, horário e duração da prova

A prova de Pré-seleção será realizada no dia **10/06/2018** (domingo), às **13h**, na cidade escolhida pelo candidato na inscrição, dentre as disponibilizadas no programa de inscrição. A duração total da prova será de 4 (quatro) horas. Recomenda-se aos candidatos comparecer ao local indicado às 12h.

Os portões do prédio serão abertos às 12h30min e fechados às 13h.

Não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento dos portões.

Os candidatos só poderão deixar o prédio a partir das 16h.

O que levar

Para a realização da prova, os candidatos deverão levar: documento original de identidade (RG) e caneta esferográfica com tinta azul. Será permitido o uso de lápis e borracha para rascunho.

O candidato poderá levar água e alimentos leves.

Não serão permitidos quaisquer materiais de consulta, eletrônico ou impresso, e aparelhos de telecomunicação, assim como a comunicação entre candidatos durante a realização da prova.

Durante a realização da prova caberá ao candidato controlar o tempo disponível, com base apenas nas informações de tempo fornecidas pela organização da prova.

Não será permitido o uso de qualquer tipo de relógio ou de outro dispositivo de controle de tempo.

A Fuvest reserva-se o direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação dos candidatos, a fim de garantir a plena integridade do processo.

Candidatos de nacionalidade estrangeira

Tais candidatos deverão apresentar, no dia do exame, o original de seu documento de identidade, expedido por autoridade brasileira, que comprove sua condição de morador temporário ou permanente no Brasil.

Candidatos com deficiência

1. No formulário *online* de inscrição, pelo *site* www.fuvest.br, informar a deficiência e se há necessidade de cuidados especiais.

2. Enviar de forma eletrônica no momento da inscrição a documentação médica ou emitida por profissional legalmente habilitado, comprobatória da condição informada.

2. A documentação será analisada por uma equipe de especialistas da Fuvest. O candidato deverá consultar o *site* da Fuvest (www.fuvest.br), a partir das 12 horas do dia **15/05/2018**, para verificar o resultado da análise e as condições que a Fuvest oferecerá, em cumprimento à legislação brasileira referente a pessoas com necessidades especiais.

3. O candidato que não anexar os documentos comprobatórios ou que tiver sua solicitação de condições especiais indeferida deverá realizar as provas nas mesmas condições dos demais candidatos.

Desclassificação

Será considerado inabilitado e desclassificado para progressão à segunda etapa do Processo de Transferência o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado.

- Para as vagas da Escola de Engenharia de São Carlos: serão desclassificados os candidatos que não obtiveram um número mínimo de 50% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

- Para as vagas da Escola Politécnica (São Paulo): serão desclassificados os candidatos

que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova.

- Para as vagas do Instituto de Física (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

- Para as vagas do Bacharelado em Matemática e da Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 30% do total de pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

- Para as vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e do Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

- Para as vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química do Instituto de Química (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

- Para as vagas de Geofísica, do Bacharelado em Astronomia e do Bacharelado em Meteorologia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

- Para as vagas da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Piracicaba): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

- Para as vagas da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (São Paulo): serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 40% dos pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

Convocação para a segunda etapa da seleção

Serão convocados para a segunda etapa da seleção os habilitados mais bem classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, com exceção feita aos Cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Música (São Paulo) e Curso Superior do Audiovisual, da Escola de Comunicações e Artes, bem como ao Curso de Música (Ribeirão Preto), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

A divulgação da lista de convocados para a segunda etapa do processo consiste na publicação nominal dos candidatos convocados no *site* www.fuvest.br em **18/06/2018** (segunda-feira). A segunda etapa será conduzida pela Unidade que oferece o curso pretendido pelo candidato.

Endereços dos Serviços de Graduação das Unidades da USP

Ver páginas 24-29 deste Manual.

Início do período letivo na USP

2º semestre de 2018: 01 de agosto de 2018.

1º semestre de 2019: março de 2019.

Recomendação final

O candidato deve ler, integralmente, a Resolução CoG nº 7486, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de março de 2018, Seção I, páginas 68-70. Deve, também, ler o Edital publicado pela Unidade que oferece a vaga de seu interesse, no *site* da Pró-Reitoria de Graduação www.prg.usp.br.

Resolução CoG nº 7486, de 19 de março de 2018

Estabelece normas e programas das matérias objeto de avaliação para a etapa de Pré-seleção de candidatos que desejam transferência para cursos de graduação da Universidade de São Paulo (USP), no 2º semestre de 2018 e no 1º semestre de 2019, e estabelece normas gerais para o exame da segunda etapa.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo (USP), tendo em vista o disposto nos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP aprova *ad referendum* do Conselho de Graduação, em 19.03.2018, e baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

I – Das Disposições Gerais

Artigo 1º - Nos termos dos artigos 77 e 78 do Regimento Geral da USP (Resolução nº 3745, de 19.10.1990), após a seleção para transferência interna, serão colocadas em transferência, de um curso para outro da USP e de outras instituições de ensino superior do País ou do exterior para a USP, para o 2º semestre de 2018 e o 1º semestre de 2019, 750 vagas, conforme Anexos II e III, cujo preenchimento ficará condicionado à aprovação, em concurso de transferência, que se regerá pelas disposições desta Resolução.

§ 1º - O exame será dividido em duas fases: a Pré-seleção, de caráter geral, a cargo da Fundação Universitária para o Vestibular (FUVEST), e a Seleção, com base em conteúdos específicos, sob responsabilidade das diversas Unidades da USP.

§ 2º - O presente edital rege o exame de Pré-seleção e determina disposições gerais para o concurso de transferência.

§ 3º - As Unidades da USP que participam deste processo de transferência publicarão até o dia 28.03.2018 seus respectivos editais com informações a respeito das provas de Seleção.

Artigo 2º - Caberá à FUVEST a responsabilidade de receber as inscrições, organizar a elaboração das provas de Pré-seleção, proceder à sua aplicação e correção e, ainda,

enviar a lista de classificados às Unidades participantes deste processo de transferência.

§ 1º - A FUVEST acolherá a inscrição somente de candidatos ao ingresso nos cursos da USP que participam deste processo de transferência, conforme a relação constante do Anexo II desta Resolução.

§ 2º - A FUVEST será responsável pela divulgação de todas as informações, prévias e posteriores, relacionadas à etapa da Pré-seleção deste processo de transferência.

§ 3º - Para cobrir os custos referentes à etapa de Pré-seleção, a taxa de inscrição, a ser recolhida pelos candidatos à FUVEST, será de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

Artigo 3º - Caberá à FUVEST a condução do processo de redução de taxa de inscrição, em percentuais de 50% ou 100%, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.782, de 20 de dezembro de 2007, de acordo com regulamento próprio para esse fim, a ser divulgado em www.fuvest.br.

II – Das Inscrições e Documentos Necessários

Artigo 4º - Poderão se candidatar à transferência os alunos regularmente matriculados, no ano de 2018, em cursos de graduação de qualquer instituição de ensino superior, inclusive da USP.

§ 1º - Os candidatos matriculados em cursos sequenciais estão desqualificados.

§ 2º - Poderão candidatar-se alunos que tiverem trancado sua matrícula no curso de origem, desde que, no momento da futura transferência de sua matrícula para a USP, comprovem estar regularmente matriculados na instituição de origem.

§ 3º - Os candidatos aprovados na Pré-seleção que não apresentarem a documentação exigida pela Unidade dentro do prazo

estipulado no respectivo edital de transferência serão eliminados do processo de Seleção.

Artigo 5º - O candidato de outra nacionalidade, que não brasileira, deverá apresentar a documentação de identidade de estrangeiro (RNE) ou protocolo de refúgio, emitido pela Polícia Federal do Brasil, se for o caso.

Artigo 6º - O candidato deverá indicar um único curso para transferência e declarar, no ato de inscrição, que tem conhecimento do respectivo edital da Unidade responsável pelo curso.

Parágrafo único - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos de mudança de curso, qualquer que tenha sido o motivo.

III – Da Prova de Pré-seleção

Artigo 7º - O exame de Pré-seleção constará de prova constituída de 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas, das quais o candidato deverá indicar apenas uma como correta.

Artigo 8º - A prova de Pré-seleção avaliará os conhecimentos do candidato em várias matérias, no nível correspondente ao que é ministrado no ano inicial de cursos de graduação, conforme a área em que o curso pretendido se insira. Os programas dessas matérias encontram-se no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - Para os candidatos aos cursos da área de Humanidades, serão apresentados 34 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa e 34 testes de Conhecimentos sobre Cultura Contemporânea.

§ 2º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Exatas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Matemática e 22 testes de Conhecimentos em Física.

§ 3º - Para os candidatos aos cursos da área de Ciências Biológicas, serão apresentados 24 testes de Língua Portuguesa, 12 testes de Língua Inglesa, 22 testes de Conhecimentos em Genética e 22 testes de Conhecimentos em Bioquímica.

IV – Da Classificação e da Convocação para a segunda etapa da Seleção

Artigo 9º - Não haverá revisão ou vistas de provas.

§ 1º Eventuais objeções a alguma questão do exame, encaminhadas à FUVEST por remetente identificado, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova, serão analisadas pelas bancas elaboradoras, desde que devidamente embasadas.

§ 2º - Na hipótese de anulação de questão da prova, será atribuído a todos os candidatos presentes à prova o valor da questão anulada.

Artigo 10 - A cada candidato será atribuída uma pontuação entre zero e oitenta, conforme o número de acertos na prova de Pré-seleção. De acordo com esta pontuação, os candidatos serão classificados em ordem decrescente.

§ 1º - Será considerado inabilitado e desclassificado o candidato que obtiver pontuação nula em qualquer uma das matérias em que tiver sido avaliado, nos termos do art. 8º e seus parágrafos.

§ 2º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola de Engenharia (São Carlos) que não obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 3º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Politécnica (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% dos 80 pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 4º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Instituto de Física (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total dos pontos possíveis nas provas de Conhecimentos em Matemática e Física.

§ 5º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática e Licenciatura em Matemática do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 30% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§ 6º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado em Matemática Aplicada e do Bacharelado em Matemática Aplicada e Computacional do Instituto de Matemática e Estatística (São Paulo) que não

obtiverem um mínimo de 50% do total dos pontos possíveis na prova de Conhecimentos em Matemática.

§ 7º - Serão desclassificados os candidatos às vagas do Bacharelado e Licenciatura em Química, do Instituto de Química (São Paulo) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 8º - Serão desclassificados os candidatos às vagas de Geofísica, do Bacharelado em Astronomia e do Bacharelado em Meteorologia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas (São Paulo) que não obtiverem, no conjunto das provas de Conhecimentos em Física e Matemática, um mínimo de 30% dos pontos possíveis.

§ 9º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” (Piracicaba) que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

§ 10º - Serão desclassificados os candidatos às vagas da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade que não obtiverem um mínimo de 40% do total de pontos possíveis na prova de Pré-seleção.

Artigo 11 - Entre os concorrentes a cada curso, serão convocados para a Seleção os habilitados e melhores classificados na primeira fase, à razão de 3 (três) candidatos por vaga disponível, exceção feita aos cursos de Artes Cênicas, Artes Visuais, Música (São Paulo) e Curso Superior do Audiovisual, da Escola de Comunicações e Artes, bem como ao Curso de Música (Ribeirão Preto), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos quais serão classificados, na primeira fase, 8 (oito) candidatos por vaga disponível.

§ 1º - Nos cursos em que a quantidade de candidatos habilitados não atingir a relação indicada no *caput* deste artigo, serão convocados para a Seleção todos os candidatos habilitados.

§ 2º - Está assegurada a convocação, para cada um dos cursos que participam do processo de transferência, de todos os habilitados que tiverem a mesma pontuação do último classificado.

V – Da segunda etapa da Seleção e da Matrícula dos aprovados

Artigo 12 - Na elaboração dos respectivos editais, as Unidades da USP que participam do processo de transferência poderão privilegiar as suas especificidades para a seleção dos novos alunos que irão preencher as vagas disponíveis.

§ 1º - As Unidades poderão estabelecer livremente a documentação necessária para a Seleção, o número e a modalidade das provas e os critérios de aprovação, bem como seus programas, que poderão ou não ser relativos aos semestres anteriores àquele em que a vaga existe.

§ 2º - As Unidades estabelecerão também a regra sobre o aproveitamento ou não da pontuação obtida na Pré-seleção para a composição da nota final, bem como, em caso positivo, do peso a ela atribuída.

§ 3º - Em observância ao § 2º do art. 78 do Regimento Geral da USP, no exame de Seleção, em caso de empate entre candidatos à transferência, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior.

Artigo 13 - A matrícula dos aprovados será efetuada no 2º semestre de 2018 ou no 1º semestre de 2019, conforme as vagas disponibilizadas pelas Unidades.

Artigo 14 - A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência entre as disciplinas cursadas na escola de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - Se o ingressante tiver sido examinado, na Pré-seleção ou na Seleção do Exame de Transferência, em disciplina(s) específica(s) do curso da USP, a nota mínima 5 (cinco) na(s) referida(s) disciplina(s) servirá como prova de suficiência, ficando o aluno dispensado de cursá-la(s), a critério da Unidade.

§ 2º - Na(s) disciplina(s) que não tiverem sido objeto de prova, a Comissão de Graduação da Unidade receptora do aluno, ouvidos os Departamentos, poderá considerar existente a equivalência, ou exigir prova, com nota mínima de aprovação 5 (cinco), ou, em último caso, exigir que se curse(m) a(s) disciplina(s).

Artigo 15 - As vagas dos cursos de Bacharelado em História, de Bacharelado em Ciências Sociais e de Bacharelado em Filosofia, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas e dos cursos de Bacharelado em Física, de Bacharelado em Física Computacional, de Bacharelado em Ciências Físicas e Biomoleculares e de Licenciatura em Ciências Exatas, do Instituto de Física de São Carlos serão colocadas em exame de transferência diretamente nas Unidades, regendo-se tais provas, por quanto dispuserem as Unidades, em edital próprio. A relação dessas vagas consta do Anexo III.

Artigo 16 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade de São Paulo, 19 de março de 2018.

Publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21/03/2018 e retificada em 23/03/2018.

PROGRAMA DAS MATÉRIAS (ANEXO I)

LÍNGUA PORTUGUESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

A prova de Língua Portuguesa visa avaliar as competências e as habilidades dos candidatos quanto à compreensão e à interpretação de textos diversos, bem como o domínio das normas da língua escrita padrão (culto).

As questões versarão sobre os diversos níveis de significação dos textos dados e sobre os seguintes tópicos gramaticais e discursivos da língua portuguesa:

1. Norma ortográfica.
2. Flexão nominal e verbal.
3. Emprego e colocação de pronomes.
4. Correlação dos tempos e modos verbais.
5. Concordância nominal e verbal.
6. Regência nominal e verbal.
7. Coesão e coerência textuais.
8. Recursos expressivos fônicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.
9. Aspectos da organização de textos de gêneros diversos.
10. Estrutura e formação de palavras.
11. Variação linguística do português.

LÍNGUA INGLESA (HUMANAS, EXATAS, BIOLÓGICAS)

- O exame tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos autênticos em língua inglesa, cujo grau de dificuldade seja compatível com as exigências de compreensão da língua estrangeira em nível de graduação. Os textos abordarão temas variados da realidade política, acadêmica, econômica e cultural do mundo contemporâneo. Poderão ser utilizados textos científicos, literários, de divulgação, jornalísticos ou publicitários.
- As questões terão como meta principal medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Nesse particular, serão prioritariamente tratados os aspectos gerais pertinentes ao tema, estrutura e propriedade dos textos. Nesse sentido, poderão ser formuladas questões a partir de expressões e frases que sejam relevantes para a compreensão do texto.
- Na medida de sua importância, para a compreensão dos textos, será exigido também o reconhecimento de vocabulário e de elementos gramaticais básicos.

CULTURA CONTEMPORÂNEA (HUMANAS)

- 1. A crise do sistema feudal e a emergência do capitalismo mercantil.**
 - 1.1. A ampliação dos horizontes físicos e mentais do homem europeu.
 - 1.2. A geografia do capitalismo.
- 2. A primeira planetarização de atividades humanas.**
 - 2.1. A formação das monarquias absolutistas e do Estado Moderno.
 - 2.2. A América portuguesa na construção do sistema colonial da era moderna.
 - 2.3. Os Núcleos de ocupação e a marcha da colonização no Brasil.
- 3. A grande crise de paradigmas: reforma e renascimento.**
- 4. A crise do Antigo Regime.**
 - 4.1. Nações e construção dos Estados nacionais.
 - 4.2. Brasil no contexto da independência dos Estados latino-americanos.

5. A Revolução industrial e o triunfo da sociedade de classes.

- 5.1. Competição capitalista e imperialismo.
- 5.2. Apogeu e crise da sociedade escravista no Brasil.
- 5.3. Estradas e ferrovias na formação do território brasileiro.

6. A burguesia conquista o mundo.

- 6.1. O império do progresso: os Estados Unidos da América.
- 6.2. O Brasil: da monarquia à República.
- 6.3. O limiar da industrialização no Brasil.

7. A primeira Guerra Mundial e o fim da era das certezas.

- 7.1. Crises, revoluções e totalitarismos na Europa.
- 7.2. O Brasil da hegemonia cafeeira.
- 7.3. A Modernização da rede urbana brasileira.

8. Da paz armada à Segunda Grande Guerra.

- 8.1. A nova ordem mundial e a grande crise econômica.
- 8.2. A formação das metrópoles brasileiras.
- 8.3. O Estado e nação no Brasil de Getúlio Vargas.

9. A guerra fria e a competição entre superpotências.

- 9.1. Descolonização, competição tecnológica e terceiro-mundismo.
- 9.2. Desenvolvimentismo e autoritarismo na América Latina.
- 9.3. Industrialização e modernização da agricultura no Brasil.

10. A globalização como face visível do caos.

- 10.1. Globalização e divisão internacional do trabalho.
- 10.2. Mundialização da economia e as empresas transnacionais.
- 10.3. Circulação financeira internacional e a crise das economias periféricas.
- 10.4. Relações centro-periferia no mundo contemporâneo.

11. Os novos padrões culturais.

- 11.1. Urbanização, metropolização e novas identidades culturais.
- 11.2. Sociedade de massas e os novos atores sociais no Brasil.
- 11.3. Mundialização da cultura: novas tecnologias e fluxos de informações.
- 11.4. Questão nacional no mundo contemporâneo.

12. Geopolítica contemporânea.

- 12.1. A Formação dos blocos econômicos: União Europeia, Mercosul e ALCA.
- 12.2. A questão ambiental: conferências e acordos internacionais.
- 12.3. As redes informacionais e a questão da liberdade.

BIOQUÍMICA (BIOLÓGICAS)

1. Noções de pH e sistemas-tampão.
2. Aminoácidos: propriedades gerais.
3. Proteínas: isolamento, purificação, estrutura e função. Proteínas transportadoras de oxigênio.
4. Enzimas: modo de ação, inibição, controle alostérico.
5. Estrutura e função de vitaminas e coenzimas.
6. Carboidratos e lipídeos: estrutura.
7. Membranas biológicas: composição química, estrutura e propriedades.
8. Bioenergética: conservação de energia na célula; conceito de catabolismo e anabolismo.
9. Glicólise.
10. Ciclo dos ácidos tricarboxílicos (ciclo de Krebs).
11. Cadeia de transporte de elétrons e fosforilação oxidativa.
12. Via das pentoses.
13. Biossíntese e degradação de glicogênio.
14. Gliconeogênese.

15. Síntese e degradação de ácidos graxos.
16. Destino do nitrogênio dos aminoácidos: transaminases e ciclo da ureia.
17. Integração e controle das vias metabólicas: controle hormonal e controle alostérico.
18. Moléculas da hereditariedade, fluxo da informação genética.
19. DNA: estrutura, replicação e reparo.
20. RNA: estrutura, transcrição e processamento.
21. Síntese de proteínas.
22. Controle da expressão gênica.
23. Noções gerais sobre a tecnologia do DNA recombinante: enzimas de restrição; clonagem de genes.

GENÉTICA (BIOLÓGICAS)

1. Divisão celular: mitose, meiose e gametogênese.
2. Herança autossômica dominante.
3. Herança autossômica recessiva e consanguinidade.
4. Extensão da herança mendeliana: interação gênica; alelos múltiplos, variações da dominância, penetrância e expressividade.
5. Herança multifatorial ou poligênica.
6. Herança mitocondrial.
7. Determinação do sexo, inativação do cromossomo X e herança ligada ao cromossomo X.
8. Ligação gênica, permutação e mapeamento cromossômico; recombinação genética em bactérias.
9. Estrutura e funcionamento dos genes.
10. Do gene ao fenótipo: mutação gênica e bases moleculares da herança.
11. Mutações cromossômicas numéricas e estruturais.

MATEMÁTICA (EXATAS)

1. Funções

Composição e inversão de funções.

Funções básicas: funções polinomiais (grau, número e multiplicidade de raízes, divisão por um binômio da forma $x-a$, raízes complexas conjugadas); função valor absoluto; funções trigonométricas e suas inversas; funções racionais; funções exponenciais e logarítmicas.

Equações e inequações envolvendo funções básicas.

2. Limites e Continuidade

Noção intuitiva de limite (finito e infinito). Propriedades algébricas. Cálculo de limites. Teorema do Confronto.

Funções contínuas: definição e principais propriedades. O teorema do anulamento.

3. Derivadas

Definição e interpretações físicas e geométricas da derivada. Retas tangentes e normais a um gráfico. Derivadas das funções básicas. Regras de derivação para soma, produto e quociente. Regra da cadeia. Derivada da função inversa. Aplicações da derivada ao estudo da variação das funções: crescimento e decréscimo, máximos e mínimos; concavidade e pontos de inflexão. Esboço de gráficos.

4. Integral de Riemann

Definição de Integral. Teorema Fundamental do Cálculo.

Cálculo de integrais imediatas. Aplicações.

FÍSICA (EXATAS)

As questões de Física versarão sobre os tópicos clássicos de uma disciplina de Física I, como são comumente designados os conteúdos introdutórios da mecânica newtoniana e que incluem em seus requisitos habilidades operacionais desenvolvidas nas disciplinas, também introdutórias, de Cálculo Diferencial e Integral I e de Vetores e Geometria, contextualizadas no programa de um curso de Física Básica.

1. Cinemática

- 1.1 Posição e deslocamento.
- 1.2 Velocidade e aceleração escalares e vetoriais, médias e instantâneas; suas representações gráficas.
- 1.3 Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado; suas equações.
- 1.4 Movimentos com aceleração dependente do tempo.
- 1.5 Movimento em duas e três dimensões: movimento de projéteis, movimento circular uniforme e movimento relativo.

2. Dinâmica: Leis de Newton, Momento Linear.

- 2.1 As três Leis de Newton.
- 2.2 As aplicações das Leis de Newton.
- 2.3 As forças da natureza.
- 2.4 A força de atrito.
- 2.5 O momento linear e sua conservação; centro de massa.
- 2.6 O momento linear de um sistema de partículas e sua conservação.

3. Trabalho e Energia; Colisões

- 3.1 Trabalho de uma força constante e de uma força variável.
- 3.2 Potência.
- 3.3 Energia cinética, potencial e mecânica.
- 3.4 Relação trabalho e energia.
- 3.5 Trabalho de forças conservativas e não conservativas.
- 3.6 Conservação da energia.
- 3.7 Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

4. Rotações

- 4.1 Variáveis da rotação.
- 4.2 Energia cinética de rotação.
- 4.3 Momento de inércia.
- 4.4 Torque.
- 4.5 Rolamento.
- 4.6 Momento angular.
- 4.7 Segunda Lei de Newton da rotação.
- 4.8 Momento angular de um sistema de partículas.
- 4.9 Momento angular de um corpo rígido que gira em torno de um eixo fixo.
- 4.10 Conservação do momento angular.

(ANEXO II) *

(ANEXO III) *

* As informações destes Anexos encontram-se nas páginas 7-12 deste Manual.

Serviços de Graduação das Unidades da USP

Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH

Rua Arlindo Bétio, 1000
Ermelino Matarazzo, SP
Cep: 03828-000
e-mail: alunos-each@usp.br
Telefone: (11) 3091-1004

Escola de Comunicações e Artes - ECA

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-020
e-mail: gradueca@usp.br
Telefones: (11) 3091-4026 (geral) / 3091-4031

Escola de Educação Física e Esporte - EEFE

Av. Prof. Mello Moraes, 65
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-030
e-mail: sgeefe@usp.br
Telefone: (11) 3091-3166

Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - EEFERP

Av. Bandeirantes, 3900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-907
e-mail: graduacao90@usp.br
Telefone: (16) 3315-0523

Escola de Enfermagem - EE

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 419
Cerqueira César – São Paulo, SP
Cep: 05403-000
e-mail: gradee@usp.br
Telefone/Fax: (11) 3061-7532

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto - EERP

Av. Bandeirantes, 3900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-902
e-mail: gradenf@eerp.usp.br
Telefones: (16) 3315-3388 / 3315-4755

Escola de Engenharia de Lorena - EEL

Estrada Municipal do Campinho, s/nº
Campinho – Lorena, SP
Local: Área I
Cep: 12602-810
e-mail: apoio@eel.usp.br
Telefone: (12) 3159-5016

Escola de Engenharia de São Carlos - EESC

Av. Trabalhador São-carlense, 400
Parque Arnold Schmidt – São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: graduacao@eesc.usp.br
Telefones: (16) 3373-9249 / 3373-9229

Escola Politécnica - EP

Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, nº 380
Prédio da Administração da Escola Politécnica
Serviço de Graduação - Térreo
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: secao.alunos@poli.usp.br
Telefone: (11) 3091-5405
Fax: (11) 3091-5798

Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ

Av. Pádua Dias, 11 - Bairro Agronomia
Caixa Postal 9 - Piracicaba, SP
Cep: 13418-900
e-mail: sagradua@usp.br
Telefones: (19) 3429-4158 / 3429-4328 / 3429-4294

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU

Rua do Lago, 876
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-080
e-mail: servgrad@usp.br
Telefone: (11) 3091-4516

Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF

Av. Prof. Lineu Prestes, 580 - Bl. 13A
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: svgradfcf@usp.br
Telefone/Fax: (11) 3091-3672 / 2648-0951 / 2648-0952

Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - FCFRP

Av. do Café, s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-903
e-mail: sgrad@fcfrp.usp.br
Telefones: (16) 3315-4265 / 3315-4207 / 3315-4262 / 3315-8561

Faculdade de Direito - FD

Largo São Francisco, 95
São Paulo, SP
Cep: 01005-010
e-mail: sgrad.fd@usp.br
Telefone: (11) 3111-4046

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP

Av. Bandeirantes, 3900 – *Campus* Universitário – Av. Prof. Aymar Baptista Prado, 835
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-906
e-mail: svgrad-fdrp@usp.br
Telefone: (16) 3315-4952/9126/0114

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEA

Av. Prof. Luciano Gualberto, 908
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-010
e-mail: alunofea@usp.br
Telefone: (11) 3091-5852

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto - FEARP

Av. Bandeirantes, 3.900 – Monte Alegre
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-905
e-mail: atendimentosg@fearp.usp.br
Telefones: (16) 3315-3906 / 3315-3888

Faculdade de Educação - FE

Av. da Universidade, 308
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: graduacaofe@usp.br
Telefone: (11) 3091-3524

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - FFCLRP

Av. Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-901
Serviço de Graduação
Rua Clóvis Vieira, 38
e-mail: graduacao@listas.ffclrp.usp.br
Telefones: (16) 3315-3674 / 3315-3677 / 3315-4674

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - FFLCH

Rua do Lago, 717
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-080
e-mail: graduacaofflch@usp.br

Seções de Alunos

- **Letras* – Telefone: (11) 3091-3747 / 3091-0357 / 3091-0358
Av. Prof. Luciano Gualberto, 403
- **Ciências Sociais/Filosofia* – Telefone: (11) 3091- 3736 / 3091-0464
Av. Prof. Luciano Gualberto, 315
- **Geografia/História* – Telefone: (11) 3091-2117 / 3091-0290 / 3091-0291
Av. Prof. Lineu Prestes, 338

Faculdade de Medicina - FM

Av. Dr. Arnaldo, 455 – Sala 1004 – 1º andar
São Paulo, SP
Cep: 01246-903

***Medicina**

e-mail: graduacao@fm.usp.br

Telefone: (11) 3061-7449

***Fisioterapia/Fonoaudiologia/Terapia Ocupacional**

e-mail: gradfofito@usp.br

Telefone: (11) 3091-7460

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - FMRP

Av. Bandeirantes, 3.900
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14049-900
e-mail: graduacao@fmrp.usp.br
Telefone: (16) 3315-3008

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - FMVZ

Av. Prof. Dr. Orlando Marques de Paiva, 87, Bloco 17
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-270
e-mail: sgrad@usp.br
Telefone(11) 3091-7682

Faculdade de Odontologia - FO

Av. Prof. Lineu Prestes, 2227
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradfo@usp.br
Telefone: (11) 3091-7869

Faculdade de Odontologia de Bauru - FOB

Al. Dr. Octávio Pinheiro Brisolla, 9-75
Bauru, SP
Cep: 17012-901
e-mail: grad@fob.usp.br
Telefone: (14) 3235-8292, PABX (14) 3235-8000

Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto - FORP

Av. do Café, s/nº
Ribeirão Preto, SP
Cep: 14040-904
e-mail: graduacao@forp.usp.br
Telefones: (16) 3315-0272 / 3315-3962

Faculdade de Saúde Pública - FSP

Av. Dr. Arnaldo, 715
São Paulo, SP
Cep: 01246-904
e-mail: svgrad06@fsp.usp.br
Telefone: (11) 3061-7733

Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos - FZEA

Av. Duque de Caxias-Norte, 225, Jardim Elite
Pirassununga, SP
Cep: 13635-900
e-mail: graduacaofzea@usp.br
Telefones: (19) 3565-4340 / 3565-4167 / 3565-4246

Instituto de Arquitetura e Urbanismo - IAU

Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: iau.graduacao@sc.usp.br
Telefones: (16) 3373-9310

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG

Rua do Matão, 1226, sala 203
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradiag@usp.br
Telefone/fax: (11) 3091- 4768 / 4699

Instituto de Biociências - IB

Rua do Matão, Travessa 14, nº 321
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradib@ib.usp.br
Telefone: (11) 3091-7520

Instituto de Ciências Biomédicas - ICB

Av. Prof. Lineu Prestes, 2415 - Ed. Biomédicas III
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: gradicb@icb.usp.br
Telefone: (11) 3091-7726

Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação - ICMC

Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13560-970
e-mail: grad@icmc.usp.br
Telefone: (16) 3373-9639

Instituto de Física - IF

Rua do Matão, 1371
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-900
e-mail: salunosif@usp.br
Telefone: (11) 3091-6924

Instituto de Física de São Carlos - IFSC

Av. Trabalhador São-carlense, 400 - Centro
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: grad@ifsc.usp.br
Telefones: (16) 3373-9775 / 3373-8099

Instituto de Geociências - IGc

Rua do Lago, 562
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-080
e-mail: graduacao2igc@usp.br / graduacao3igc@usp.br
Telefone: (11) 3091-4141

Instituto de Matemática e Estatística - IME

Rua do Matão, 1010
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-090
e-mail: saol@ime.usp.br
Telefone: (11) 3091- 6149 / 3091-6279

Instituto Oceanográfico - IO

Praça do Oceanográfico, 191
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-120
e-mail: ablumer@usp.br
Telefone: (11) 3091-6530

Instituto de Psicologia - IP

Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Bloco G
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-030
e-mail: gradip@usp.br
Telefone : (11) 3091-4177

Instituto de Química - IQ

Av. Prof. Lineu Prestes, 748, Bloco 6, Térreo
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-000
e-mail: scgrad@iq.usp.br
Telefone: (11) 3091-3879
Telefone/Fax: (11) 3091-3860

Instituto de Química de São Carlos - IQSC

Av. Trabalhador São-carlense, 400
São Carlos, SP
Cep: 13566-590
e-mail: svgrad@iqsc.usp.br
Telefone: (16) 3373-9904

Instituto de Relações Internacionais - IRI

Av. Prof. Dr. Lucio Martins Rodrigues S/N – Travessas 4 e 5
Cidade Universitária, SP
Cep: 05508-020
e-mail: relinter@usp.br
Telefone: (11) 3091-0542

Redução de Taxa de Inscrição

A Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) comunica as normas para solicitação de redução de 50% e de redução de 100% do valor da taxa de inscrição no Processo de Transferência Externa para a Universidade de São Paulo (USP) 2018-2019.

I – DAS SOLICITAÇÕES

1 - O processo de redução da taxa de inscrição se dará nos termos da **Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007**, destinada a candidatos que preenchem, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados ou com matrícula trancada em curso superior em nível de graduação;

- tenham renda própria individual mensal entre R\$ 954,00 e R\$ 1.907,99 para a concessão de 50% de redução do valor da taxa; tenham renda própria individual mensal de até R\$ 953,99 ou estejam desempregados, para a concessão de 100% de redução do valor da taxa (isenção).

2 - No período **das 12h de 22.03.2018 (quinta-feira) até as 12h de 29.03.2018 (quinta-feira)**, os interessados devem acessar o site da Fuvest (www.fuvest.br), selecionar “Transferência USP” e em seguida “Pedido de redução”, preencher o formulário online e enviar de forma eletrônica documentos pessoais e comprovantes de sua situação socioeconômica. Serão analisadas, e eventualmente aceitas, as solicitações cujos documentos e comprovantes tenham sido postados **até as 12h de 29.03.2018 (quinta-feira)**.

3 - Os documentos pessoais referidos no item 2 são cadastro de pessoa física (CPF) e cédula de identidade (RG).

4 - Para efeito de comprovação de que o solicitante está estudando, deverá ser enviada:

- Cópia de declaração de matrícula em curso de graduação no ano de **2018**.

5 - Para efeito de comprovação dos rendimentos, serão aceitos os seguintes documentos:

- Cópia do contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador, referentes ao mês de **fevereiro de 2018**;

- Cópia do extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada, referentes ao mês de **fevereiro de 2018**. Na falta destes, extrato bancário identificado, referente ao mês de **fevereiro de 2018**, com o valor do crédito do benefício;

- Cópia de recibos de comissões, aluguéis, pró-labores e outros referentes ao mês de **fevereiro de 2018**;

- Cópia de comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na sua falta, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor, referentes ao mês de **fevereiro de 2018**;

- Cópia de comprovantes de benefícios concedidos por programas sociais, como bolsa-escola e cheque-cidadão, referentes ao mês de **fevereiro de 2018**;

- Declaração assinada pelo próprio candidato, para autônomos e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome, nº do documento de identidade, atividade que desenvolve, local onde a executa, telefone, há quanto tempo a exerce e renda bruta mensal em reais, referente ao mês de **fevereiro de 2018**.

6 - Serão considerados desempregados aqueles que, já tendo trabalhado, encontram-se sem emprego há, no máximo, 12 meses da data da solicitação. Portanto, não são considerados desempregados aqueles que nunca trabalharam ou que se encontrem sem trabalhar há mais de doze meses. Para comprovação, serão aceitas:

- Cópias dos recibos de seguro-desemprego e do FGTS;

- Cópia dos documentos de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de cópia do contrato em carteira de trabalho, anexar, ainda, as cópias das páginas de identificação;

- Declaração, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nº do documento de identidade, qual a última atividade, local em que a executava, renda mensal obtida, por quanto tempo exerceu tal atividade e data do desligamento.

7 - O candidato que não apresentar os documentos requeridos nos itens 3, 4, 5 ou 6 não terá sua solicitação analisada. A qualquer momento, a Fuvest poderá enviar representante de sua equipe de assistentes sociais para efetuar visita domiciliária ao solicitante, como instrumento adicional de avaliação da situação socioeconômica do requerente e de sua família, se for o caso.

II. DA DIVULGAÇÃO DE SOLICITAÇÕES DEFERIDAS E DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA USP 2018-2019.

8 - A partir **das 12 horas do dia 09.04.2018 (segunda-feira)**, o candidato poderá saber, consultando o *site* da Fuvest (www.fuvest.br), se recebeu redução de taxa de inscrição.

9 - O deferimento da solicitação de redução de taxa não significa que o interessado já se encontre inscrito no Processo de Transferência Externa USP 2018-2019. Para participar do processo, todos os candidatos, beneficiados ou não com redução de taxa, deverão efetuar inscrição pelo *site* da Fuvest (www.fuvest.br) **das 12 horas do dia 02.04.2018 (segunda-feira) até as 12 horas de 27.04.2018 (sexta-feira)**.